
INDICAÇÃO 005/2025

Autoria: **MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS - MDB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico a **Câmara Municipal de Barra do Garças** a adoção de medidas para a separação do lixo reciclável do resíduo comum. Ressalta-se que a associação sem fins lucrativos “Catadores de Materiais Recicláveis de Barra do Garças e Região” já demonstrou disponibilidade para recolher o material.

Justificativa

Esta Indicação fundamenta-se na importância de realizar a separação correta dos resíduos, prática que contribui significativamente para a preservação do meio ambiente. Ao separar materiais recicláveis, evita-se que itens que poderiam ser reaproveitados acabem sendo enviados aos aterros ou lixões, resultando em benefícios como a economia de água e energia, a proteção de ecossistemas e da vida selvagem, a redução da emissão de carbono na atmosfera, o prolongamento da vida útil dos aterros sanitários, a diminuição da contaminação ambiental e a prevenção da disseminação de doenças, entre outras vantagens.

Pelo exposto, solicita-se aos Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 27 de janeiro de 2025.

MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Vereadora e Professora Maria Sylvania – MDB